



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 442/87 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: BRIGADA DE INCÊNDIOS DA PREFEITURA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade a realização de estudos visando a compra de um caminhão para o combate a incêndios em nossa cidade. Todas as vezes que ocorrem sinistros em Pompéia é a Brigada de Incêndios da Jacto que atende os casos, prestando inestimável colaboração à comunidade. Porém, já está na hora da Prefeitura possuir a sua Brigada de Incêndios com pessoal treinado para prestar à população o socorro necessário quando o fogo ameaça o patrimônio público ou da população. O Governo do Estado dispõe de recursos para ajudar as Prefeituras a constituir suas Brigadas ou Corpo de Bombeiros e, inclusive, já desenvolveu projetos de veículos próprios a custos baixos e com equipamentos simples mas de grande eficiência no trabalho de combate ao fogo.

Sala das Sessões,
Em 21 de setembro de 1987

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO

PROC. N.º 10103/87
21/09/87

Diretor de Secretaria

Aprovado por 10
Rejeitado por 0
Pompéia 21/09/87

ofício 672/87

[Signature]